

PORTARIA Nº 4719/2023, de 17 de maio de 2023.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23-0517-008-PMA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CACAUCULTORES, NO CONHECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, no uso de suas atribuições conferidas, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, e em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora: **Sra. PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, Matrícula nº 152302-3 inscrita no CPF nº 902.511.722-87 – **Fiscal Titular**, para exercer a função de fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 23-0517-008-PMA, referente Contratação de Empresa para realização de Treinamento e Capacitação de Cacaucultores, no Conhecimento da Cadeia Produtiva do Cacau e seus Derivados, no Município de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade e quantidade dos serviços contratados para a Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.
- II - Verificar se os serviços estão de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, 17 de maio de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929